



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo # 235/2025
- Secretaria demandante: #Secretaria de Cultura e Turismo
- Responsável: #Andreia Rocha

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do Projeto PET Friendly.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, item 83.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Não se aplica.

2.5. Justificativa da contratação

O Município de Sertãozinho, SP, busca consolidar-se como um destino de referência no segmento **PET Friendly**, promovendo reconhecimento e visibilidade da região como um local de excelência para o turismo e o bem-estar animal. Para tanto, faz-se necessária a contratação de serviços especializados para o desenvolvimento de um **Projeto PET Friendly**, que terá duração de 10 meses e contará com diretrizes técnicas voltadas à segurança, acessibilidade e integração de espaços públicos e privados ao movimento pet friendly.

A



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

2.6. Requisitos da contratação

- Responsabilidade fiscal e trabalhista;
- Disponibilidade em desenvolver o projeto em quatro etapas: diagnóstico, planejamento, implementação e monitoramento, com prazo de 10 meses;
- Fornecer assessoria/ consultoria presencial e virtualmente;
- Especialização Técnica: O desenvolvimento de um projeto pet friendly de excelência exige conhecimento técnico especializado em bem-estar animal, segurança, normativas sanitárias e estratégias de turismo voltadas ao público pet. O serviço a ser contratado requer expertise específica, que não se encontra amplamente disponível no mercado;
- Natureza Singular do Serviço: A formatação de políticas públicas e diretrizes para um destino pet friendly não se limita a estudos genéricos, mas sim à aplicação de metodologias inovadoras e adequadas ao contexto urbano e turístico de Sertãozinho. A personalização das ações demanda um fornecedor que possua qualificação e experiência comprovada no setor;
- Profissional/Empresa de Notória Especialização: O prestador de serviço a ser contratado possui reconhecida experiência na formulação de políticas pet friendly, tendo desenvolvido projetos similares com êxito em outras localidades. Sua expertise garante um desenvolvimento eficaz, seguro e alinhado às melhores práticas internacionais;
- Garantia de Resultados Eficientes: A aplicação de uma política pet friendly eficiente deve seguir protocolos de segurança, bem-estar animal e integração urbana, promovendo impactos positivos na economia e na qualidade de vida dos cidadãos. A escolha de um prestador altamente qualificado garante que o município alcance os objetivos propostos.

2.7. Análise dos riscos da contratação

A empresa não executar o serviço.

O pagamento será efetuado em quatro parcelas, após a realização e finalização de cada etapa da prestação de serviço.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Não se aplica.

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim X Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

Não se aplica.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim X Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento? #CIDN

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Contratação da empresa Olá Pet Consultoria PET Friendly, com a razão social Pet At Work Consultoria Pet Friendly Ltda, opera com o CNPJ 29.831.361/0001-61, para o desenvolvimento e implementação do Projeto PET Friendly em 10 (dez) meses, divididos em etapas:

Etapas 1 – diagnóstico e planejamento – 2 meses – pagamento mensal de R\$ 4.850,00;

Etapas 2 – implementação – 2 meses – pagamento mensal de R\$ 4.800,00;

Etapas 3 – monitoramento – 6 meses - pagamento mensal de R\$ 1.500,00;

Valor total do projeto é de R\$ 28.400,00.

A assessoria/ consultoria atuará presencial e virtualmente.

A nota fiscal deverá ser emitida após 30 dias do serviço executado.

O pagamento será até 15 dias do registro da nota fiscal.

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

05 dias após assinatura da ordem de serviço.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

Execução em 10 meses.

A



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

- Secretaria de Cultura e Turismo – Rua Sebastião Sampaio nº 1489 – Centro – Sertãozinho/SP – CEO 14.160-000.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim X Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Não se aplica.

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

Não se aplica.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

Não se aplica.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim X Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Não se aplica.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Obter um projeto estruturado, seguro e de alto padrão para o reconhecimento de Sertãozinho como destino PET Friendly de excelência.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato #FECO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato #

Não se aplica.

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

1 ano.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é: #PGFC

Não se aplica.

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #RACO

Não se aplica.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

Será verificado a qualidade no desenvolvimento do projeto, pontualidade na execução das etapas e no atendimento das demandas que surgirem pertinentes ao Projeto PET Friendly.

O acompanhamento será feito pelas fiscais:

1. Elziane Ferreira Silva Sandrim e
2. Andreia Rocha

telefone: 16 3942 7223 – e-mail: secretariadeculturae turismo@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

- Disponibilidade em desenvolver o projeto em quatro etapas: diagnóstico, planejamento, implementação e monitoramento, com prazo de 10 meses;
- Fornecer assessoria/ consultoria presencial e virtualmente;
- Especialização Técnica: O desenvolvimento de um projeto pet friendly de excelência exige conhecimento técnico especializado em bem-estar animal, segurança, normativas sanitárias e estratégias de turismo voltadas ao público pet. O serviço a ser contratado requer expertise específica, que não se encontra amplamente disponível no mercado;
- Natureza Singular do Serviço: A formatação de políticas públicas e diretrizes para um destino pet friendly não se limita a estudos genéricos, mas sim à aplicação de metodologias inovadoras e adequadas ao contexto urbano e turístico de Sertãozinho. A personalização das ações demanda um fornecedor que possua qualificação e experiência comprovada no setor;
- Profissional/Empresa de Notória Especialização: O prestador de serviço a ser contratado possui reconhecida experiência na formulação de políticas pet friendly, tendo desenvolvido projetos similares com êxito em outras localidades. Sua expertise garante um desenvolvimento eficaz, seguro e alinhado às melhores práticas internacionais;
- Garantia de Resultados Eficientes: A aplicação de uma política pet friendly eficiente deve seguir protocolos de segurança, bem-estar animal e integração urbana, promovendo impactos positivos na economia e na qualidade de vida dos cidadãos. A escolha de um prestador altamente qualificado garante que o município alcance os objetivos propostos;
- Emitir a nota fiscal após 30 dias do serviço prestado: 4 parcelas de R\$ 4.850,00 e 6 parcelas de R\$ 1.500,00, conforme proposta apresentada.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

O município deverá fornecer todas as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto, conferir o serviço prestado e realizar o pagamento da nota fiscal.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.5.1. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se aplica.

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

A medição será feita pelo município, verificando a qualidade no desenvolvimento do projeto, pontualidade na execução das etapas e no atendimento das demandas que surgirem pertinentes ao Projeto Pet Friendly.

O acompanhamento será feito pelas fiscais: Elziane Ferreira Silva Sandrim e Andreia Rocha, conforme item 5.2 deste termo de Referência.

O pagamento será até 15 dias do registro da nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida após 30 dias do serviço executado, durante 10 (dez) meses, divididos em etapas.

Etapas 1 – diagnóstico e planejamento – 2 meses – pagamento mensal de R\$ 4.850,00;

Etapas 2 – Implementação – 2 meses – pagamento mensal de R\$ 4.850,00.

Etapas 3 – Monitoramento – 6 meses – pagamento mensal de R\$ 1.500,00.

Valor total do projeto é de R\$ 28.400,00.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Não se aplica.

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica

6.4. Haverá Remuneração Variável

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável ?



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Não se aplica.

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não se aplica.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim Não X Não se aplica.

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Conforme prevê o artigo 170, item II, do Decreto Municipal nº 8.109/2023.

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Definitivamente em até 30 dias contados do recebimento provisório, conforme prevê Decreto Municipal nº 8.109/2023.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☒ Sim Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

Inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Pela qualidade técnica, quantidade de projetos desenvolvidos, disponibilidade de agenda e custo-benefício. A empresa selecionada desenvolve projeto personalizado,



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

desde o diagnóstico e acompanhamento, assegurando os melhores resultados. O fornecedor selecionado tem capacidade para desenvolver e implementar o projeto, possui experiência e atende a demanda do município.

Patricia Moraes | Olá Pet! (@olapet.friendly) - Instagram

Olá Pet! Vivências Pet Friendly

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.2.1. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO Não se aplica.

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se aplica.

7.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Não se aplica.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.1. Rito de seleção

Inexigibilidade de licitação #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial Eletrônica X não eletrônico

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Não se aplica.

8.1.2. Local do certame: #LDCE

Escolha conforme determinação da Secretaria de Administração.

8.2. Critério de julgamento

Melhor técnica ou conteúdo artístico #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica.

8.2.3. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação? #PTPR

Não se aplica.

8.3. Modo de disputa

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #MDDI Não se aplica.

VA



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada X Não, rito procedimental comum

8.4.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:

Não se aplica.

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Licitação exclusiva para MPE #BMPE

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Não se aplica.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas X Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

Não se aplica.

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim X Não #AMOS

8.6.2.1. Quais as regras para avaliação das amostras? #RAMO

Não se aplica.

8.6.2.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras? #LPEA

Não se aplica.

8.6.2.3. Qual o prazo para avaliação das amostras? #PPAA

Não se aplica.

A



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas X Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

Não se aplica.

☐ Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB

Não se aplica.

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL

Não se aplica.

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim X Não

8.7.2.1. Qual a entidade profissional: #ENTI

Não se aplica.

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim X Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional: #RMAO

Não se aplica. __

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim X Não

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.7.3.2.1. Limite de atestado de subcontratado? #LASC

Não se aplica.

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não X Não se aplica.

8.7.3.4. Quais são os documentos hábeis? #QSDO

Não se aplica.

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim X Não

8.7.4.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional: #RMAP

Não se aplica.

8.7.4.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

☐ Sim ☐ Não

8.7.4.3. Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU:

Não se aplica.

8.7.4.4. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não

8.7.4.5. Quais são os documentos hábeis? #QSDH

Não se aplica.

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

☐ Sim ☒ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

Não se aplica.

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica.

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não se aplica.

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica.

8.9.1. Qual o limite de consorciados? #LCON

Não se aplica.

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Não se aplica.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRP

Não se aplica.

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

☐ Sim ☐ Não

9.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Não se aplica

9.3. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h?

#CVQH

☐ Sim ☒ Não

9.3.1. Justificar o afastamento da regra de comunicação:

Não se aplica.

9.4. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPRP

Não se aplica.

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 28.400,00

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

20 de fevereiro de 2025.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Sim

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Dotação: 619 - Vínculo 01.110.0000 –

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 24 de março de 2025. .

Andreia Rocha

Gerenciamento de Equipamentos Culturais

José Adilson dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo